



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 30.520/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido da servidora **ANDREIA PALOSKI PIOVESAN**, matrícula 4951, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de saúde, a partir de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2022.

Publique-se;

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
AMP DE 11/05/2022  
Ed. 2515 Pág 238.